



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA GP/TRT16 nº 272/2023** 

São Luís/MA, abril de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

**16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do PA nº 2046/2023;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação de lotação de servidores nas diversas unidades do Tribunal, com equalização da distribuição da força de trabalho, conforme as necessidades;

CONSIDERANDO os critérios que definem o quantitativo de lotação de servidores nas diversas Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO a qualificação específica do servidor a ser removido, de que trata o Art. 3°, I-b do Ato Regulamentar GP nº 05/2023,

RESOLVE

Remover, a pedido, o servidor GLAUBER SOUSA NOGUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1908, da Vara do Trabalho de Estreito, para ter exercício na Vara do Trabalho de Pedreiras, a contar de 01/05/2023, concedendo-lhe o prazo de 10 dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90;

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

